

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 047, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Licença **Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **15 de maio de 2024 até 15 de agosto de 2024**, a Servidora Efetiva **Luciene Fraga de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº **364**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 15 de maio de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br